

# A reforma possível

P. 21  
n. 15442

**JEFFERSON PERES**

Senador pelo PDT (AM) e membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios

**A** reforma política possível neste Brasil pós-mensalão — é assim que eu caracterizo (e louvo) o conjunto de projetos de lei que tramitam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados com a finalidade de reduzir drasticamente os custos e a pirotecnicidade marqueteira das campanhas eleitorais.

Indignado com as montanhas de dinheiro engolidas pela rapacidade de políticos desonestos e traumatizado pelo desfile infundável de mentiras nos depoimentos às CPIs, o brasileiro vai-se conscientizando de que política, na devida acepção de ação coletiva para o bem comum, é coisa séria e não pode ser encarada como espetáculo, entretenimento, lazer, enfim, circo para um povo sem pão, pois se traduz na competição, pelo direito de liderar a sociedade, entre candidatos que defendem contrastantes idéias, visões de mundo e projetos de

país. Portanto, nada de publicidade enganosa, apenas o olho no olho do público. É o jogo transparente da verdade. A verdade de cada um.

As principais inovações aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado compreendem: teto de doações em dinheiro de cerca de R\$ 80 mil (se o doador for pessoa física) e de R\$ 230 mil (se pessoa jurídica); proibição de que organizações não-governamentais, sociedades beneficentes ou sem fins lucrativos (algumas das quais sabidamente “pilantrópicas”) e empresas detentoras de qualquer tipo de contrato com o setor público participem do financiamento de campanhas eleitorais; programas na televisão e no rádio limitados à presença e à fala dos candidatos; fim dos showmícios e da propagação de boca de urna; divulgação obrigatória, via internet e em tempo real, da movimentação financeira (receitas e despesas) dos partidos políticos.

Democracia para valer é isso aí! Menos cartaz, menos faixa, menos boné, menos camiseta, menos broche, menos maquia-

gem eletrônica. E mais esclarecimento de alternativas para tirar o Brasil da crise política, da informalidade econômica, do garrote tributário, da burocracia sufocante, do gasto público ineficaz, da infra-estrutura sucateada, do apagão da Justiça, da educação e da saúde em petição de miséria, da insegurança geral.

Tudo isso acarretará significativa diminuição dos gastos eleitorais e das insaciáveis necessidades de custeio que, até hoje, serviram de pretexto à engorda do caixa dois, ao mesmo tempo que afastaram da disputa candidatos com vocação política, boas propostas, mas sem recursos financeiros para entrar nesse combate desigual.

Obra humana, nenhuma reforma política será perfeita. Até mesmo o ambicioso lote de projetos para alteração dos sistemas partidário e eleitoral, votado no Senado em 1998 e engasgado na Câmara até hoje, apresenta, a meu ver, falhas e limitações. Assim, por exemplo, a lista fechada desorienta o eleitor, acostumado a votar em candidatos e não em siglas sem rosto. Pior: reforça o controle dos cacii-

ques sobre as convenções encarregadas de definir quem terá preferência na lista. Penso que ela teria mais apelo popular se acoplada ao voto distrital misto, em que o eleitor crava dois votos: um no candidato, outro no partido, este para fortalecer institucionalmente a legenda. Paralelamente, a obrigatoriedade de prévias ou eleições primárias na escolha das chapas para cargos majoritários (Presidência da República, governos estaduais, prefeituras e Senado) motivaria a militância com dinamização da democracia interna.

Tudo muito bem, tudo muito bom. Mas, como a política é a arte do possível, a prioridade, agora, consiste na aprovação, pelas duas Casas do Congresso, da minirreforma eleitoral, que determinará campanhas mais modestas e realistas já no ano que vem. Acredito que elas proporcionarão o ambiente adequado ao preparo da opinião pública para que, no futuro, após, com pleno conhecimento de causa, aquelas mudanças mais profundas que são indispensáveis ao pleno desenvolvimento político do Brasil.